



*PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP*

LEI Nº 2.323, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

(Altera o inciso I do art.146 da Lei nº 1.662, de 04.11.92)

JOSÉ LOCATELLI FILHO, Prefeito Municipal em Exercício de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:

Art.1º) - Fica alterado o inciso I do art.146 da Lei nº 1.662, de 04 de novembro de 1992, que passará a ter a seguinte redação:

"Art.146)...

I - ausentar-se do serviço o dia todo, 1/2 período e durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato;"

Art.2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 23 de dezembro de 1999.

**JOSÉ LOCATELLI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 1999.

**VERA LÚCIA CHIACHIRI
CHEFE DA SECRETARIA GERAL**